Proposta Comercial – HVV **Serra/ES, 28 de JANEIRO de 2020**

1. SERVIÇO

Elaboração do PAE - Plano de Atendimento a Emergências e Aplicação de Simulado

2. A EMPRESA

A **AMR ASSESSORIA & TREINAMENTO LTDA.** é uma empresa prestadora de serviços de assessoria e treinamentos relacionados com segurança, meio ambiente e saúde no trabalho, que apresenta soluções adaptadas para atender às reais necessidades dos seus clientes.
Uma equipe altamente motivada, experiente, multidisciplinar, associada a modernos processos de gestão de riscos e de ensino, confere à **AMR ASSESSORIA & TREINAMENTO LTDA.** as condições ideais para a promoção de serviços de alta qualidade.

3. SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

I – PRIMEIRA ETAPA
Primeira visita – diagnose:

- Discussão com equipe técnica local para avaliar o “status” atual;
- Inspeção geral das instalações, por unidade;
- Levantamento documental (última versão do plano de emergência, relatórios de exercícios do plano de emergência, plantas, alvará de licença do Corpo de Bombeiros Militar, memorial descritivo do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico – caixas de hidrantes, kits de primeiros socorros, rede de sprinklers, sistema de proteção por extintores, casa de bombas, grupo gerador, iluminação de emergência etc.);
- Registro fotográfico;

Primeira reunião técnica:

- Organização e primeira análise dos documentos e das informações levantadas in loco.
- Detalhamento de informações e esclarecimento de dúvidas.

Segunda reunião técnica:

- Discussão das informações levantadas para início da elaboração do PAE;
- Prosseguimento na elaboração do PAE.

Terceira reunião técnica:

- Apresentação e análise da minuta do PAE;
- Apresentação da minuta para análise da equipe técnica do cliente;
- Revisão dos pontos controversos e retificação da minuta do PAE.

Quarta reunião técnica:

- Apresentação da minuta revisada do PAE, para análise da equipe técnica do cliente;
- Aprovação da minuta;
- Conclusão do PAE.

II – SEGUNDA ETAPA

- Palestra de divulgação do Plano;
- Divulgação do programa de treinamentos/atividades;
- Agendamento do simulado de abandono das instalações;
- Orientação na sinalização das instalações;
- Realização do simulado;
- Elaboração e apresentação do relatório;
- Atualização do plano com as inconsistências verificadas no simulado.

III – ENTREGA TOTAL DO TRABALHO

- Entrega do PAE atualizado, em arquivo impresso (02 vias) e digital em formato editável, já com registro de imagens de todo o processo.

Obs.: *Este roteiro é uma orientação geral dos esforços a serem empreendidos até a conclusão dos trabalhos. Não se trata de algo rígido, imutável, mas adaptável às circunstâncias, podendo haver supressões ou adições, sempre com o objetivo de obter o melhor resultado possível, podendo, ou não, gerar alterações no valor acordado para a prestação do serviço.*

3.1 - LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será prestado conforme o roteiro de elaboração conforme descrito nesta no Item 3 – Sobre o Serviço.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 – DA AMR ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

- Empregar profissionais e auxiliares habilitados e qualificados;
- Disponibilizar os recursos auxiliares necessários para a elaboração e confecção do objeto desta proposta;
- Apresentar previamente o currículo do(s) profissional(ais) responsável(is) pela elaboração do Plano de Atendimento á Emergências;
- Fornecer material fotográfico;
- Identificar as rotas de fuga;
- Orientar a adequação das sinalizações de emergência;
- Disponibilizar os materiais para o treinamento e o simulado;
- Responsabilizar-se pelos encargos tributários, trabalhistas, fiscais e previdenciários decorrentes do emprego do seu pessoal no cumprimento desta proposta.

4.2 – DA CONTRATANTE

- Designar representante para acompanhar tecnicamente as aulas, se assim o desejar;
- Realizar o pagamento pelo serviço nas condições especificadas nesta proposta;
- Emitir ordem de compra, ou documento equivalente, à contratada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data para início das atividades, explicitando o acolhimento da proposta e a contratação do serviço;
- Fornecer toda e qualquer informação necessária para a conclusão do serviço.

5. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- A partir do primeiro dia útil, a contar da entrega do Plano de Atendimento á Emergências, será emitida à nota fiscal com o respectivo boleto bancário, devendo a contratante efetuar o pagamento integral em até **30 dias**.

6. INVESTIMENTO

6. O investimento será de **R$ 35.000,00** (trinta cinco mil reais) pela elaboração do Plano de Atendimento a Emergências com Simulado.

Trata-se da elaboração técnica, minuciosa e direcionada à especificidade real do Hospital, serão feitas análises, levantamentos, abordagens e pesquisas que serão colocadas em conformidade com as normas de segurança e normas técnicas.

7. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é valida por 30 (trinta) dias.

8. DADOS CADASTRAIS

Razão social	AMR Assessoria e Treinamento Ltda.
CNPJ	10.548.176/0001-36
Inscrição municipal	389.668-4
Inscrição estadual	Isento
Dados bancários	Banco: Caixa Econômica Federal (104) Agência: 4190 Conta corrente: 015-9 Op. Jurídica: 003
Endereço	Rua 1B – Lote 11 – Quadra 03 – Civit II – Laranjeiras – Serra/ES. Cep 29.168-096
Contato	E-mail: atendimento2@amrtreinamento.com.br Tel. (27) 3318-9779 Cel. (27) 98879-6327

Cristiane
Gestora de Negócios

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.548.176/0001-36 MATRIZ		**05/12/2008**

NOME EMPRESARIAL
AMR ASSESSORIA & TREINAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMR ASSESSORIA & TREINAMENTO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 1 - B	**S/N**	**LOTE 11 QUADRAIII**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.168-096	**CIVIT II**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
impacto@impacto-es.com.br	**(27) 3218-2310 / (27) 3218-2310**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/12/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **16:08:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMR ASSESSORIA & TREINAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.548.176/0001-36
Certidão nº: 188853235/2019
Expedição: 11/11/2019, às 10:59:04
Validade: 08/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMR ASSESSORIA & TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.548.176/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMR ASSESSORIA & TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.548.176/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:13 do dia 23/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2020.
Código de controle da certidão: **C271.A559.D32A.712E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11068985/2020 **Data Geração: 20/02/2020** **Data Validade:** 20/04/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação	
Crc	394181
Contribuinte	AMR ASSESSORIA & TREINAMENTO LTDA EPP
CNPJ / CPF	10.548.176/0001-36
IE / RG	
Endereco	29168-096 - R 1 B, 0 SN LT-11 QD- 03
Bairro	CIVIT II Cidade: SERRA Estado: ES

Data Emissão: 20/02/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br
Número: 11068985/2020
Inscrição: 394181

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMR ASSESSORIA & TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.548.176/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:13 do dia 23/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2020.
Código de controle da certidão: **C271.A559.D32A.712E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA Secretaria Municipal de Saúde	CERTIDÃO DE DISPENSA SANITÁRIA: 171/2019	SUS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **AMR ASSESSORIA & TREINAMENTOS LTDA**

NOME FANTASIA: AMR ASSESSORIA & TREINAMENTOS

CPF/CNPJ: 10.548.176/0001-36

ENDEREÇO: Rua 1 - B, s/n, Lote 11, quadra III, Civit II - Serra-ES

CEP: 29.168-096	Nº PROCESSO: 49435/2019

MOTIVAÇÃO

Esta empresa está dispensada do Licenciamento Sanitário, conforme Decreto Municipal nº 5005/2019, tendo em vista que **as atividades econômicas sujeitas à Vigilância Sanitária não estão sendo exercidas atualmente.**

Esta Dispensa Sanit á ria est á condicionada à s declara ç õ es prestadas pelo respons á vel e documentos protocolados, podendo ser cassada em caso de descumprimento ou desconformidade;

SESA - Superintendência de Vigilância em Saúde
Vigilância Sanitária
Serra - ES

CASO A EMPRESA VENHA A EXERCER ATIVIDADES DE INTERESSE À SA Ú DE OU COMERCIALIZAÇÃO/TRANSPORTE DE PRODUTOS DE INTERESSEÁ SAÚDE, DEVERÁ PROTOCOLAR O PRÉVIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

DATA DA DISPENSA:	
06/09/2019	